Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I | **Edição Nº 1426 de sexta-feira, 31 de julho de 2026** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

- **099/2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSESSORAMENTO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL** - Concede gratificação de assessoramento, em caráter temporário, a servidor (a) público(a) municipal e dá outras providências.

- **100/2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSESSORAMENTO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL** - Concede gratificação de assessoramento, em caráter temporário, a servidor (a) público(a) municipal e dá outras providências.

- **EXTRATO DO CONTRATO DE N° 51-2026 DA INEXIGIBILIDADE N° 36-2026** - EXTRATO DO CONTRATO DE N° 51-2026 DA INEXIGIBILIDADE N° 36-2026

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIILIDADE N° 36-2026** - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIILIDADE N° 36-2026

- **Extrato do Contrato nº52- 2026** - Extrato do Contrato nº52- 2026

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 099/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026

Concede gratificação de assessoramento, em caráter temporário, a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Municipal nº 19/1990, que prevê a concessão de gratificação ao servidor em exercício de função de direção, chefia e assessoramento, em percentual compreendido entre 1% (um por cento) e o limite máximo de 100% (cem por cento) incidente sobre o valor do vencimento base;

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento, em caráter temporário, de gratificação de assessoramento aos(às) seguintes servidores(as) públicos(as) municipais, conforme tabela abaixo:

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO	PERCENTUAL
GRAZIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	xxx.982.065-xx	Por assessoramento	12,64%
DEBORA BARBOSA MOTA	xxx.951.765-xx	Por assessoramento	43,19%
IRANDETE MAIA DA SILVA	xxx.785.775-xx	Por assessoramento	43,19%
JANETE DE ANDRADE BARRETO	xxx.552.075-xx	Por assessoramento	30,85%

Art. 2°. As gratificações de que trata o artigo anterior terão vigência enquanto perdurarem as necessidades do serviço e poderão ser revistas ou revogadas a qualquer tempo, a critério da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 31 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas n° 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 100/2026
DE 31 DE JULHO DE 2026

Concede gratificação de assessoramento, em caráter temporário, a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 203/2025, de 11 de abril de 2025;

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento, em caráter temporário, de gratificações de assessoramento aos seguintes servidores públicos abaixo citados:

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO
Carlos André de Souza	xxx.095.535-xx	Por assessoramento
Jefferson Ferreira de Barros	xxx.426.225-xx	Por assessoramento
Maria Gislane Secundino de Oliveira	xxx.787.975-xx	Por assessoramento
Valéria Cristina Oliveira Moreira	xxx.743.105-xx	Por assessoramento
José Deivid dos Santos	xxx.864.245-xx	Por assessoramento
Leticia da Silva	xxx.573.695-xx	Por assessoramento
Debora Bomfim Santos	xxx.355.885-xx	Por assessoramento
Maria Elaine dos Santos	xxx.909.175-xx	Por assessoramento
Larissa dos Santos Lima	xxx.293.705-xx	Por assessoramento
Kenia Silva Santos	xxx.084.185-xx	Por assessoramento
Juliana da Silva Santos	xxx.424.595-xx	Por assessoramento
Fabiola Santos Menezes	xxx.868.435-xx	Por assessoramento
Jailene Souza Santos	xxx.262.025-xx	Por assessoramento
Ivanilde de Santana Lima	xxx.516.885-xx	Por assessoramento
José Maria Vieira Maia	xxx.271.405-xx	Por assessoramento
Jefferson Gomes dos Santos	xxx.368.575-xx	Por assessoramento
Marcos Arthur Rocha de Avelar Macedo	xxx.932.305-xx	Por assessoramento

Art. 2°. As gratificações de que trata o artigo anterior terão

Av: Marcelo Déda Chagas n° 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

vigência enquanto perdurarem as necessidades do serviço e poderão ser revistas ou revogadas a qualquer tempo, a critério da Administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 31 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas n° 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

EXTRATO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
PREFEITURA MUNICPAL DE AQUIDABÃ

EXTRATO DO CONTRATO N°51/2026-PMA

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº36/2026-PMA

ÓRGÃO CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AQUIDABÃ - ESTADO DE SERGIPE

EMPRESA: EVERTON SANTOS DE ANDRADE

OBJETO: Contratação de serviço de show da DUPLA SERTANEJA JORGE E AUGUSTO, a ser realizado no dia 31 de julho de 2026, com duração de 1:30h, na A Tradicional Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, no Municipio de Aquidabã /SE

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cód. Unid. Orçamentária	Função/ Programa	Projeto/ Atividade	Natureza/ Despesa	Fonte de Recursos
11	133920034	2074	339039.000	15000000

VIGÊNCIA: 3 meses

AQUIDABÃ/SE, 31 de julho de 2026

Ana Helena Crvalho Fontes
Prefeita Municipal de Aquidabã

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

TERMO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Recebi os autos do processo de Inexigibilidade nº. 36/2026 e, após revisá-lo, decido por sua RATIFICAÇÃO. Por meio deste ato, HOMOLOGO o presente processo licitatório e determino seu registro e publicação, conforme legislação pertinente.

CONTRATADA: EVERTON SANTOS DE ANDRADE

OBJETO: Contratação de serviço de show da DUPLA SERTANEJA JORGE E AUGUSTO, a ser realizado no dia 31 de julho de 2026, com duração de 1:30h, na A Tradicional Festa da Padroeira Senhora Sant'Ana, no Municipio de Aquidabã /SE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Aquidabã/SE, 31 de julho de 2026

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita Municipal de Aquidabã/SE

Av Marcelo Déda Chagas CEP: 49.790-000
TELEFONE: (79)33415-131
EMAIL:

EXTRATO

ESTADO DE SEGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

EXTRATO DO CONTRATO N°52/2026-PMA

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 - ARP 16/2026 - PMC.

CONTRATADA: **FP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio à realização de eventos, incluindo, de forma abrangente, a locação de estruturas físicas para eventos, compreendendo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, com vistas a atender às demandas do município de Aquidabãs/SE

VALOR GLOBAL: R$ 440.205,00 (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	Função/Programa	Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
11	13.392.0034	2074	33903900	15000000

VIGENCIA:31/07/2026 a 30/09/2026

Aquidabã/SE, 31 de julho de 2026.

ANA HELENA CARVALHO FONTES:06587978592
Assinado de forma digital por ANA HELENA CARVALHO FONTES:06587978592
Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba